



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 594/2024
(DE 29 DE MAIO DE 2024)

Nomeia membros titulares e suplentes do
Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Considerando a Lei Federal nº 11.947, de junho de 2009, a Resolução / CD / FNDE nº 38, de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o CAE;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Tania Cristina dos Santos Pereira / CPF: 276.XXX.XXX-34

Suplente: Lanya Ribeiro Mendonça Pereira / CPF:398.XXX.XXX – 87

Titular: Maria Celeste Trindade / CPF: 297.XXX.XXX- 34

Suplente: Carlos Alberto Barros Santos / CPF: 009.XXX.XXX. – 97

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Laysa Conceição Santos Noronha / CPF: 103.XXX.XXX – 18

Suplente: Sintia Cristina Santos de Jesus / CPF: 028.XXX.XXX – 77

Titular: Samira Marques dos Santos / CPF: 058.XXX.XXX – 09

Suplente: Ana Claudia dos Santos Farias / 279.XXX.XXX – 46



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

REPRESENTANTE DOS DOCENTES

Titular: Noemia Ferreira Santos / CPF: 946.XXX.XXX – 91

Suplente: Belarmina de Almeida Menezes / CPF: 478.XXX.XXX – 20

Titular: Humberto da Silva / CPF: 575.XXX.XXX – 78

Suplente: Jeane Nunes de Souza Santos / CPF: 337.XXX.XXX – 68

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Ana Lúcia dos Santos Evangelista / CPF: 473.XXX.XXX – 15

Suplente: Cristiane dos Anjos Silva / CPF: 013.XXX.XXX – 31

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros / SE, 29 de maio de 2024

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal